



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 035/GP/2012 DE 06/02/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Jucemar da Silva Nascimento**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de Professora Educação Pré Escolar Infantil, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº887/2012 datada em 30/01/2.012. conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Professora	09/02/2004 à 10/12/2004	10 meses e 01 dia
Professora	05/02/2007 à 14/12/2007	10 meses e 09 dias
Professora	11/02/2008 à 12/12/2008	10 meses e 01 dia
Professora	04/02/2009 à 14/12/2009	10 meses e 10 dias
Professora	04/02/2010 à 14/12/2010	10 meses e 10 dias
Professora	01/03/2011 à 16/12/2011	09 meses e 15 dias
Totalizando (05) cinco anos, e (16) dezesseis dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br